



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 022/2025 – CPL/SEMUS.

Nova Iguaçu, 28 de julho de 2025.

A

SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ref.: Processo 2023/234792

Assunto: Exequibilidade de Proposta – Concorrência Eletrônica nº 004CPL/SEMUS/2025.

Prezados Senhores,

No exercício de diligência e considerando que a proposta de preços apresentada, no melhor lance, por esta empresarial está enquadrada dentro dos parâmetros de inexequibilidade, fica V. S^a **NOTIFICADA** para **OBJETIVAMENTE** demonstrar a exequibilidade da proposta, comprovando matematicamente, em detalhes, todos os custos presumíveis para a plena execução do objeto licitado.

A presente solicitação está alicerçada nos termos do inciso IV, combinado com o § 2º todos do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como dos itens 8.9 subitem IV, 8.9.1, 8.10 e 8.11, ambos do Edital da Concorrência, que visa resguardar o interesse público.

Fica estipulado o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste ofício o para atendimento do solicitado, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

Davidson Pereira Lugão
Agente de Contratação - CPL/SEMUS
Mat. 60/730.893-5